



**Câmara Municipal de Uberlândia  
Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0332 /03**

**INSTITUI A COMENDA ASTRO DESPORTIVO AOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO  
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comenda Astro Desportivo aos Profissionais de Educação Física, no município de Uberlândia, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º** - A homenagem será realizada em sessão solene, no Plenário da Câmara, no período da manhã.

**Art. 3º** - Cada vereador indicará um profissional de destaque, atuante na área de Educação Física em Uberlândia, para ser homenageado.

**Art. 4º** - Fica autorizada a utilização da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2003

**TENENTE LÚCIO - Presidente**

**ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário**

**Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio.  
ATL/klr**